



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

**EXTRATO - TERMO DE ANULAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE COMPRAS Nº 61/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Caçapava, no uso de suas atribuições legais, **ANULA A HOMOLOGAÇÃO** do certame em epígrafe, cujo objeto consiste na prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de portarias e edifícios, em razão de a convenção coletiva apresentada pela empresa vencedora **Quality Service Apoio Administrativo Ltda.**, na sessão de 02/09/2025, não corresponder à vigente.

Fica designada a reabertura da sessão para o dia **01/10/2025, às 09h00**, no sistema eletrônico <https://compras.gov.br>, para retorno do processo à fase de análise das propostas.

Rodrigo Meireles Cursino – Presidente